

Considerando o teor do ofício PMF/SEMSA/OF/N.º857/2025, de 01/08/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Motorista Valcemir Ribeiro de Moura, CPF: 584.716.342-87, pelo seu deslocamento para deixar amostras de sorologia em Cruzeiro do Sul-Acre, Lafron Juruá, rua Alfredo Teles, 360. Data de ida: 30/07/2025 às 09h e retorno: 31/07/2025 às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 390

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, de Railson Ferreira da Silva para o Vice-Prefeito José Juarez Leitão dos Santos.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 12h, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, n.º 678 – Bairro Centro, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Railson Ferreira da Silva, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito José Juarez Leitão dos Santos, em razão de sua viagem a cidade de Rio Branco – Acre, para entrega de convites as autoridades, participar de entrevistas a respeito do XXVI Festival do Açaí, e reuniões na Casa Civil e Gabinete do Governador. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Emilson Péricles de Araujo Brasil Júnior, Secretário de Administração, o fiz digitar.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2025

Railson Ferreira da Silva
Prefeito
José Juarez Leitão dos Santos
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE**AVISO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 048/2025, que tem como objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Acre – SEBRAE/AC, por Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 75, Inciso IX, visando o apoio a realização da X Feira do Açaí, programada para ocorrer no período de 14 a 17 de Agosto de 2025, com fulcro no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.343/2024, para atender à Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa: SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 63.595.557/0001-32. Valor da Contratação R\$ 15.997,48 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Publique-Se.

Feijó-AC, 04 de Agosto de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ratificou a INEXIGIBILIDADE, conforme Processo Administrativo nº 045/2025, que tem como objeto: Aquisição de Retinógrafo Portátil para a Secretaria Municipal de Saúde de Feijó, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: Phelcom Technologies S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 24.476.108/0001-13, vencedora do item pelo critério de exclusividade no valor global R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil e novecentos e noventa reais).

Publique-se.

Feijó-Acre, 04 de agosto de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDA/INCRA n.º 4, de 25 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA n.º 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando a execução do Programa Terra Cidadã;

Considerando o que consta no Processo Administrativo INCRA/SEI: 54000.065292/2025-11

Resolve:

Art. 1º Instituir o “Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária”, visando a coordenação, supervisão e execução do Plano de Trabalho Acordo de Adesão no âmbito do município de Jordão.

Art. 2º O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e servidores da Prefeitura com qualificação compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura de Jordão os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Maria Andreza Monteiro de Aragão	2733	Coordenadora	Coordenador
Antonio Robson Lima Oliveira	2788	Técnico Agropecuária	Técnico Agropecuária

Art. 3º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.
Jordão-Acre, 04 de agosto de 2025.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - LICITANET**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025.

Objeto: Construção de Entrepasto de Comercialização de Produtos Agropecuários, conforme convênio Nº 925132/2021.

ABERTURA: 21 de agosto de 2025, às 10h (Horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida, na Prefeitura Municipal de Jordão - Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Francisco Dias, Centro, a partir do dia 05/08/2025 à 20/08/2025, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@jordao.ac.gov.br ou acessando o endereço eletrônico <https://www.jordao.ac.gov.br/> ou <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado – TCE/AC - LICON).

Jordão Acre, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Prefeito municipal de Jordão

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação em Tijolos Maciços em via Urbana com drenagem e calçadas no município de Jordão.

Valor do Contrato: R\$ 671.900,00 (seis centos e setenta e um mil e novecentos reais).